

RESOLUÇÃO Nº 56/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 29/11/2017, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.003999/2017-05, nos termos do Parecer nº 40/2017 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

deliberar, da forma a seguir, acerca do recurso interposto pelo aluno DIEGO BERNARDES MARQUES, cartão de identificação nº 180807:

I - DEFERIR o seu pedido de readmissão por abandono no Curso de Engenharia Civil;

II – RECOMENDAR que a Universidade revise os seus procedimentos com vistas a dar ciência aos alunos da iminência de desligamento do curso.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.



RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.